

PGTEC – Programa de Integração entre Estudantes de Pós-Graduação e o Ensino Técnico do Coltec

EDITAL Nº 65/2019 DE SELEÇÃO DO PGTEC

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG e a Diretoria do Colégio Técnico da UFMG fazem saber que, **no período de 06/12/2019 a 15/12/2019**, estarão abertas inscrições para seleção de um (1) aluno de curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFMG, com graduação em Química, para exercer atividades didáticas e pedagógicas, na condição de estagiário, junto às turmas de ensino técnico do Coltec-UFMG, no setor de Química.

1. As inscrições deverão ser enviadas à **Secretaria do COLTEC-UFMG**, pelo e-mail **secgeral@coltec.ufmg.br** (formulário de inscrição disponível em www.coltec.ufmg.br).
2. O candidato deverá ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de pós-graduação da UFMG nas áreas de Química ou de Educação, desde que graduado em Química, preferencialmente com experiência didática em aulas teóricas e práticas em Química e disciplinas afins.
3. No ato da inscrição os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:
 - a. Formulário de inscrição, disponível em www.coltec.ufmg.br.
 - b. Cópia da carteira de identidade e CPF;
 - c. Currículo no formato Lattes.
4. A seleção compreenderá: **análise do currículo Lattes** (últimos 3 anos) e **entrevista**. A entrevista será realizada no dia **16/12/2019, às 14 horas, na sala 239 A do Coltec**. O **formulário de inscrição** devidamente preenchido e assinado pelo próprio candidato, por seu orientador e pelo coordenador do curso ao qual ele está associado **deverá ser entregue na entrevista**. Cada prova será avaliada em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A **nota total** será obtida pela média das notas dos dois critérios. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
5. O estagiário irá realizar atividades didáticas e pedagógicas junto às turmas de ensino técnico do Coltec UFMG, em regime de **20 horas semanais**.
6. O candidato deverá apresentar disponibilidade nos seguintes horários: Segunda-Feira, Quarta-Feira e Sexta-Feira de 7h30min às 12h.
7. A **duração do auxílio** será de fevereiro a dezembro de 2020, podendo ser renovado em 2021.
8. O **valor do auxílio** é de **R\$1.800,00** (hum mil e oitocentos reais). Para candidatos que já sejam bolsistas de pós-graduação, será paga complementação de bolsa no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais). Esses valores podem ser alterados de acordo com a disponibilidade orçamentária do Coltec.
9. Este edital terá validade por 06 (seis) meses, contados a partir da divulgação do resultado da seleção.
10. Em caso de desistência do primeiro colocado, poderão ser convocados, a critério do Coltec, os próximos candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação e a validade da seleção.
11. Após o preenchimento de todas as vagas previstas no edital, em caso de surgimento de novas vagas, ficará a critério do Coltec a convocação dos candidatos aprovados excedentes.

Silvia Alencar
Prof. Silvia Helena Paixão Alencar
Pró-Reitora Adjunta de
Pós-Graduação da UFMG
Portaria 2.195 de 21/03/2018
P/ Prof. Fábio Alves da Silva Júnior
Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019.

Kátia Pedrosa Silveira
Prof.ª Kátia Pedrosa Silveira
Vice-Diretor do COLTEC/UFMG
Kátia Pedrosa Silveira
Diretora do Colégio Técnico da UFMG
Portaria nº 6.607 de 02/10/2019